



D E C R E T O N° 17/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na seguinte dotacao:

| | | |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 04 | SECRETARIA DA SAUDE | |
| 0401 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 0401 10 | SAUDE | |
| 0401 10 305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | |
| 0401 10 305 0117 | VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 0401 10 305 0117 2126 | VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 0401 10 305 0117 2126 33903900000000 | OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA | |
| Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19 | | |
| 11036/1 | 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE | 10.000,00 |

Total de credito suplementar 10.000,00

a) Por superavit financeiro no seguinte recurso:

0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS 10.000,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____